

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRP/UEG Nº 17/2016**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SOCIEDADE Nº 001/2017 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

No item 8.1.2 – **Onde se lê:**

v. Para fins de comprovação de proficiência, poderão ser aceitos os certificados TOEFL, para a língua inglesa e DELE, para a língua espanhola.

**Leia-se:**

Para fins de comprovação de proficiência, poderão ser aceitos os certificados TOEFL, **CAMBRIDGE** e **IELTS** para a língua inglesa e DELE, para a língua espanhola.

**No item 8.5 - A classificação dos candidatos**, por linha de pesquisa, dependerá da média geral, que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) terá peso 2 (dois), Defesa de Projeto (DP) terá peso 3 (três), o Currículo Lattes (CL) terá peso 2 (dois), sendo a média final calculada como:

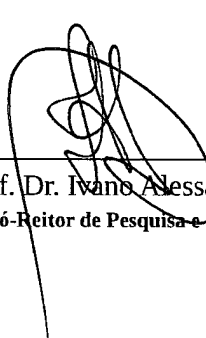
Onde se lê:

$$\frac{(PCE \times 2) + (DP \times 3) + (CL \times 2)}{5}$$

Leia-se

$$\frac{(PCE \times 2) + (EDP \times 3) + (CL \times 2)}{7}$$

Morrinhos, Goiás 05 de setembro de 2016.



---

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação